

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 36.350, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2020 – GCLC, protocolizado sob o Expediente nº 521739/2020,
R E S O L V E:
EXONERAR a servidora ARACI FEIO SOBRINHA, matrícula nº0101625, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-11-2020.

Protocolo: 595754**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 36.347, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o artigo 98-A, §1º, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, e o que consta no expediente nº 2020/00766-5, a servidora SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES, com proventos correspondentes ao cargo de Técnico Auxiliar de Controle Externo, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0100141, a contar de 01-11-2020, no valor mensal de R\$ 4.572,70

Protocolo: 595731**CONTRATO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATO Nº: 07/2020**

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de link dedicado de acesso à internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps em Marabá (serviço mensal), pelo período 12 (doze) meses e serviço de Instalação de infraestrutura de acesso à Internet.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº07/2020
VALOR ANUAL: R\$8.040,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101 - Tribunal de Contas do Estado
01.032.1455 8.771 – Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação
Natureza da Despesa:
3390.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
01 - Ordinários
12 - Receita Patrimonial/Outros Poderes
Contenção de Crédito: 2020ND00013
VIGÊNCIA: 22/10/2020
CONTRATADA: FORTTEL FORTALEZA COMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº2626, Salas 412 e 413, Bairro Aldeota, CEP nº:60.150-161, Fortaleza/CE
CNPJ Nº: 06.809.941/00001-57
ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 595586**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 01**

CONTRATO Nº: 03/2020.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5,18% (cinco virgula dezoito por cento) sobre o valor original do Contrato, tendo em vista o acréscimo de 4 (quatro) motoristas no Lote 01, Item 01.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020.
CONTRATADA: SGE – SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 83.343.665/0001-25).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Senador Lemos, nº 2053, Ed. Tropical Office, Sala 22, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, CEP: 66.113-000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas
Fontes:
01 - Recursos Ordinários
12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes
Natureza da Despesa:
3390.37 - Locação de Mão de Obra
ORDENADOR: Conselheiro Odilon Inácio Teixeira – Presidente do TCE-PA.

Protocolo: 595631**CONVÊNIO****TERMO DE CONVÊNIO**

OBJETO: Condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação

em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à Conveniente, que tenham trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENIENTE.

INTERESSADOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE/PA e BANCO DO BRASIL S.A.

DATA ASSINATURA: 29/10/2020

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Convênio terá duração de sessenta (60) meses.

FORO: Belém-Pará

Odilon Inácio Teixeira
Presidente do TCE - PA

Protocolo: 595454**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 36.353, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR a servidora SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA, matrícula nº 0100665, do cargo em comissão de Assessor Educacional NS-01, a partir de 01-11-2020.
II - NOMEAR a referida servidora, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 01-11-2020.

Protocolo: 595742**PORTARIA Nº 36.348, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR a servidora SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, matrícula nº 0100347, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-11-2020.
II - NOMEAR a referida servidora, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-11-2020.

Protocolo: 595734**PORTARIA Nº 36.349, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR a servidora MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, matrícula nº 0100201, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-11-2020.
II - NOMEAR a referida servidora, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-11-2020.

Protocolo: 595738**PORTARIA Nº 36.352, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR a servidora MILENA SOUZA DE MEDEIROS, matrícula nº 0101391, do cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 01-11-2020.
II - NOMEAR a referida servidora, para exercer o cargo em comissão de Assessor Educacional NS-01, a partir de 01-11-2020.

Protocolo: 595740

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 07 de julho de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 60.683

(Processo n.º 2017/51493-8)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na PORTARIA N.º 0121, de 02/01/2014, em favor de HENRI MARIE ANDRE PEYREROL, dependente da ex-segurada Ivone Modesto dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 60.684

(Processo n.º 2019/53863-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ONEIDE DO SOCORRO DOS REIS SILVA.

ACÓRDÃO N.º 60.685

(Processo n.º 2017/51663-8)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil, consubstanciado